

## 2009

1. As condições gerais (“Condições Gerais de Venda”) a seguir descritas regulam, em complemento das condições particulares (“Condições Particulares de Venda”), os termos e condições em que a GOSOLAR – SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR, LDA., com sede na Rua das Forças Armadas, 13 – 8400-060 Estômbar, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa sob o n.º 508 275 695 (“GOSOLAR” ou “Empresa”), fornecerá produtos e prestará serviços (“Fornecimento”), considerando-se as mesmas aceites pelo cliente a partir do momento em que este declara adjudicado o orçamento proposto.

### Catálogos e Brochuras

2. As indicações, especificações e imagens constantes nos catálogos e brochuras da GOSOLAR têm um carácter meramente indicativo e podem ser modificadas sem aviso prévio. Quaisquer desenhos, fotos, esboços, apresentações e outros documentos e elementos gráficos são propriedade da GOSOLAR e não podem ser transmitidos a terceiros sem a sua autorização expressa. O Cliente assume inteira responsabilidade nos casos em que a cedência dos referidos desenhos, fotos, esboços, apresentações e outros documentos e elementos gráficos seja susceptível de violar quaisquer direitos de propriedade intelectual e/ou industrial e direitos de autor.

### Preços e Condições

3. A GOSOLAR reserva-se no direito de alterar as Condições Gerais e Particulares de Venda e os preços dos produtos e serviços sem aviso prévio aos seus clientes. Contudo, as novas condições e preços só serão aplicáveis após a sua entrada em vigor e não se aplicam às propostas apresentadas pela GOSOLAR, em data anterior, que estejam ainda dentro da sua validade.

4. As ofertas apresentadas pela GOSOLAR são revogáveis nos termos legais. Quaisquer acordos ou compromissos alcançados com o Cliente ou perante este assumidos só serão válidos após confirmação, por escrito, da GOSOLAR.

5. Aos preços indicados nas ofertas ou nas notas de confirmação das encomendas acresce IVA à taxa legal em vigor

6. Os preços indicados nas notas de confirmação das encomendas são fixados de acordo com as condições nelas expressas, nomeadamente, no que respeita às quantidades especificadas, à data da entrega do produto e/ou prestação do serviço, às características do produto e serviço, às margens de tolerância e às

condições do fabricante. Quaisquer alterações posteriores às referidas condições da encomenda, para que se tornem eficazes, carecem de autorização expressa da GOSOLAR, para além de conferirem a esta a faculdade de rever os preços e prazos em conformidade.

### Encomendas

7. As encomendas devem ser efectuadas por escrito, pelo que podem ser recebidas por e-mail, fax ou carta. As encomendas serão processadas por ordem de chegada.

8. As encomendas efectuadas só serão consideradas válidas e definitivas mediante aceitação e confirmação, da GOSOLAR. Para o efeito, deverá a GOSOLAR confirmar a encomenda, por via de nota de confirmação.

9. Todas as encomendas baseiam-se exclusivamente nos termos das presentes Condições Gerais de Venda e nas respectivas Condições Particulares, sem prejuízo de aditamentos ou alterações que possam vir a ser acordados pelas partes. Quaisquer aditamentos, alterações e acordos posteriores e que, de qualquer forma, alterem os termos em que se fundou a nota de confirmação, apenas serão válidos se confirmados por acordo escrito das partes.

10. Não é permitido ao Cliente anular a encomenda depois de esta ter sido confirmada pela GOSOLAR nos termos acima referidos, exceptuando os casos em que a lei conceda ao Cliente o direito à devolução da encomenda.

11. No caso de encomendas programadas, a mercadoria só será fornecida depois de solicitada pelo cliente e de acordo com o prazo de entrega acordado. O pedido deverá ser feito pelo Cliente no prazo de 3 meses após confirmação da encomenda. A mercadoria que não for levantada dentro deste prazo será facturada ao cliente.

12. A GOSOLAR reserva-se no direito de anular as encomendas pendentes de entrega, quando o cliente não tenha cumprido, total ou parcialmente, anteriores condições, contratos, acordos ou pagamentos.

### Entrega

13. Os prazos de entrega constarão da nota de confirmação da encomenda e possuem natureza meramente indicativa. Circunstâncias de força maior, tais como estados de guerra, períodos de suspensão do trabalho, colapsos de tráfego, tumultos, greves, lock-outs e medidas de ordem

pública, entre outras, que afectem directa ou indirectamente o fornecimento da mercadoria pela GOSOLAR ou por parte dos seus fornecedores, isentam a empresa das suas obrigações contratuais durante o período em que está impedida de as cumprir, e não conferem ao cliente direito à anulação da encomenda involuntariamente atrasada.

14. As encomendas poderão ser entregues e levantadas nos armazéns da GOSOLAR. Em alternativa, poderá a GOSOLAR entregar as encomendas, na morada indicada para o efeito pelo cliente no acto de encomenda, assumindo o cliente a responsabilidade pelos custos de transporte (preços sob consulta).

15. As encomendas poderão ser realizadas em entregas parciais sendo neste caso o cliente informado antes da entrega.

16. O incumprimento do prazo de entrega, não confere ao cliente, em caso algum, direito a indemnização.

17. Sem prejuízo das obrigações de garantia que expressamente resultem da lei, o Cliente assume plena responsabilidade pelos danos que a mercadoria possa sofrer e aqueles que possa oferecer a partir do momento em que é expedida pela GOSOLAR ou é colocada à disposição do Cliente, para levantamento. As quantidades encomendadas pelo Cliente são fornecidas consoante a disponibilidade de stock e de distribuição da GOSOLAR e dos seus fornecedores.

### Reclamações

18. Quaisquer diferenças quantitativas que sejam detectadas na guia de remessa ou na factura devem ser imediatamente comunicadas por escrito à GOSOLAR, no prazo máximo de 5 dias a contar da recepção da mercadoria.

19. Não sendo acordadas quaisquer condições especiais, o controlo de entrada da mercadoria nas instalações do Cliente deve processar-se de acordo com as instruções do fabricante relativamente aos produtos fornecidos ou outros semelhantes. No caso de existirem anomalias, quanto ao estado das mercadorias, estas devem ser imediatamente mencionadas nas guias da transportadora.

### Garantias

20. Os produtos e serviços comercializados pela GOSOLAR estão garantidos contra defeitos de fabrico pelo prazo de dois anos, salvo legislação específica em contrário e excepto aqueles em que seja concedido prazo superior pelo fabricante em questão,

desde que sejam instalados de acordo com as normas em vigor, e instruções do manual de instalação e utilização.

21. Sob pena de caducidade, quaisquer reclamações ou denúncias de desconformidade das mercadorias devem ser comunicadas pelo Cliente à GOSOLAR, por escrito, no prazo máximo de um mês a contar da data em que tenha sido detectada.

22. No caso de serem detectados defeitos em parte da mercadoria fornecida, o Cliente não pode apresentar reclamação relativamente à totalidade da mercadoria, nem, por qualquer forma exigir a reparação ou substituição de toda a mercadoria.

23. Caso as reclamações sejam consideradas justificadas, a GOSOLAR poderá optar pela reparação da mercadoria, pela sua substituição ou pela redução adequada do preço. Não serão aceites quaisquer outras responsabilidades acrescidas. Em qualquer caso, a GOSOLAR reserva-se o direito de solicitar aos respectivos fabricantes uma verificação / confirmação dos defeitos do material.

24. Em caso de reclamação, a mercadoria substituída será entregue pela GOSOLAR, sem encargos para o Cliente, excepto no caso de vir a concluir-se pela improcedência ou extemporaneidade da reclamação, caso em que o Cliente suportará todos os encargos sofridos pela GOSOLAR, incluindo os relativos a transporte, armazenamento do material e controlo posterior da mercadoria.

#### Condições de Crédito e Pagamento

25. O preço de compra deve ser pago de acordo com as disposições estabelecidas na nota de confirmação da encomenda.

26. Em caso de atraso no pagamento serão aplicados juros de mora à taxa legal supletiva em vigor, acrescidos de uma sobretaxa de 2%, sem prejuízo do direito a compensação por danos e prejuízos sofridos e por lucros cessantes, a determinar nos termos gerais de direito.

27. A falta de pagamento de qualquer prestação acordada para a liquidação da encomenda implica o vencimento de todas as outras, sendo o preço total exigível a partir desse momento.

28. . Regra geral, não são admissíveis títulos de crédito como forma de pagamento. Na eventualidade de a GOSOLAR conceder em aceitar quaisquer títulos de crédito como forma de pagamento, os encargos com descontos e cobranças e outros referentes a despesas de protesto ou análogas são suportados pelo Cliente.

29. Sem prejuízo para o regime da transferência do risco estabelecido no n.º 17 supra, todos os fornecimentos são feitos sob o regime de reserva de propriedade até ao pagamento da totalidade do preço de compra e, no caso de pagamento através de cheque, após boa cobrança do mesmo, sem que tal afecte a validade, eficácia e perfeição do contrato celebrado entre a GOSOLAR e o Cliente.

30. Sem prejuízo da lei geral, a Gosolar reserva-se o direito de retomar a posse do material instalado e não totalmente pago se se revelar inviável o cumprimento das prestações em dívida pelo Cliente.

31. O Cliente tem direito de posse sobre a mercadoria, podendo dispor dela no exercício normal da sua actividade comercial. A validade e eficácia da alienação das mercadorias pelo Cliente a terceiros, nomeadamente a seus clientes, fica dependente do consentimento prévio da GOSOLAR, devendo o Cliente comunicar ao adquirente a existência do direito de reserva de propriedade a favor da GOSOLAR. Depende ainda do consentimento prévio da GOSOLAR qualquer acto ou contrato do Cliente que exceda os termos normais da sua actividade comercial e que possa interferir com os direitos de propriedade da Gosolar, designadamente a constituição de penhores ou a prestação de garantias.

32. Em termos gerais, o Cliente deverá comunicar à GOSOLAR todas as medidas tomadas por terceiros que afectem, ou sejam susceptíveis de afectar, o direito de reserva de propriedade da mercadoria fornecida (por exemplo, acções executivas instauradas por outros credores).

33. Sem prejuízo do estabelecido anteriormente, o Cliente obriga-se a contratar um seguro da mercadoria sujeita a reserva de propriedade contra todos os riscos, designadamente riscos de incêndio. Mediante solicitação da GOSOLAR, o Cliente é obrigado a apresentar prova da existência e validade do contrato de seguro referido.

34. A GOSOLAR pode segurar a sua facturação em seguradora de crédito e, como tal, em caso de incumprimento do prazo de pagamento estabelecido, poderá a GOSOLAR transferir para a seguradora a responsabilidade de cobrança.

35. Todos os clientes ficam sujeitos a um limite de crédito a estabelecer no início do ano pelo departamento financeiro da GOSOLAR, em função de diversos factores, tais como, o historial da empresa, informações bancárias, comerciais, entre outras.

36. Enquanto não estiverem atribuídos limites de crédito aos clientes as facturas serão pagas à cobrança.

37. Se o cliente optar por efectuar um pré-pagamento (a efectuar até cinco dias úteis após a confirmação da encomenda) poderá beneficiar de um desconto financeiro previamente acordado, excepto no caso onde tenha sido acordado um preço líquido para os produtos e serviços.

#### Foro

38. O contrato rege-se pela lei portuguesa. O foro competente para todas as questões emergentes do presente contrato é o da comarca de Lagos, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo acordo das Partes em contrário.

#### Outras

39. Se alguma das disposições das presentes condições de venda e fornecimento vier a ser considerada inválida, tal não afectará a validade das restantes disposições.